



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Assessoria de Integridade**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 139.00101867/2025-46

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP

Assunto: Ata Reunião - Comitê Interno de Governança

Data: 02 de outubro de 2025

Local: Sala de Reuniões da Presidência na Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo

Participantes:

Maurício Máximo de Andrade, Vice-Presidente do DER e Presidente do Comitê de Governança; Ricardo Miguel Fernandes do Nascimento, Diretor de Operações Viárias; José Carlos de Moraes Rodrigues Alves, Diretor de Engenharia; Olivio Gomes Lyra Filho, Diretor de Obras; Frank Alves Nunes, Diretor de Planejamento; Ronaldo Navarro França, Chefe de Assessoria de Ouvidoria; Gláucia Roberta Guedes, Chefe de Assessoria de Integridade; Marco Aurélio Lanzetti Ayres Junior, Assessor da Vice-Presidência e; Rafael Roberto Gomide, Chefe de Assessoria de Correição.

Reunião Transcrita:

O Vice-Presidente Maurício deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e falando sobre a importância da instalação do Comitê Interno de Governança, conforme determinação do Governo do Estado de São Paulo

Maurício recomendou que todos revisassem a legislação referente à criação e funcionalidade do Comitê de Governança, reforçando que as ações realizadas neste espaço serão sempre submetidas à Presidência do DER antes de qualquer implementação efetiva.

Ressaltou ainda que as atas do referido Comitê serão publicadas no portal institucional, reforçando a transparência das decisões tomadas.

A fim de capacitar o DER em gestão de riscos, o Presidente do Comitê assinalou a necessidade de viabilizar capacitação nesse sentido. Assim, solicitou que cada diretoria

analisasse internamente a quantidade de servidores que julga necessário e adequada receber a capacitação e que já identifiquem os nomes desses servidores. O objetivo é que cada coordenadoria tenha pelo menos dois responsáveis para mapear e monitorar os riscos de sua área, abrangendo os riscos de integridade. A partir daí, será realizado o procedimento licitatório para contratar a citada capacitação.

O Vice-Presidente explicou que a Gestão de Riscos já foi objetivo de ação da Assessoria de Integridade, tendo sido encaminhada uma capacitação on-line promovida pela Controladoria-Geral do Estado de São Paulo (CGE/SP). Mas essa formação possui foco específico na gestão de riscos de integridade e a proposta do Comitê é ampliar o escopo, abordando riscos operacionais, de processo, financeiros e estratégicos da instituição.

A Chefe de Assessoria de Integridade, Gláucia Guedes, complementou a fala esclarecendo que, para entender o risco de integridade, é essencial compreender antes o risco de processo. Exemplificando com situações práticas:

“Em uma obra, por exemplo, o risco de integridade pode estar ligado ao conflito de interesses, quando empresas contratadas têm relação com agentes internos. Já em um processo administrativo, a ausência de um fluxo padronizado também é um risco, porque gera subjetividade e consequentemente vulnerabilidades”, afirmou.

Gláucia enfatizou que o objetivo da gestão de riscos é justamente reduzir essa subjetividade dos processos, permitindo que as decisões sigam parâmetros claros.

O Vice-Presidente sugeriu ainda que sejam incluídos representantes das regionais entre os participantes da capacitação, considerando que muitas atividades do DER não são centralizadas.

“Se cada regional tiver ao menos uma pessoa capacitada em gestão de riscos, poderemos fortalecer a governança de ponta a ponta”, afirmou.

Ele ressaltou que a implementação de maneira efetiva da gestão de riscos será um marco na história do Departamento, reconhecendo que o tema é complexo, mas essencial para aprimorar a governança.

O Vice-Presidente destacou que a metodologia de gestão de riscos está sendo gradualmente incorporada, e que algumas legislações já tornam obrigatória a adoção de matrizes de risco, especialmente em processos de licitação e contratos de valores mais elevados.

Comentou que, ainda que em certos casos o uso de matriz de risco não seja obrigatório, os órgãos já têm recomendado a adoção desse mapeamento de risco mesmo em contratações mais simples.

Também esclareceu que o Comitê de Governança será responsável por homologar os mapas de risco setoriais, definindo o apetite ao risco da instituição e encaminhando a consolidação final ao Presidente do DER.

“O comitê não vai analisar riscos isolados de uma unidade específica, mas o conjunto dos riscos institucionais. A partir daí, caberá ao presidente deliberar sobre o nível de exposição aceitável e as ações de mitigação necessárias”, explicou.

Maurício reforçou que, após a consolidação dos dados, o Comitê também deverá classificar os riscos por grau de criticidade, diferenciando aqueles que exigem ações imediatas daqueles que podem ser monitorados ao longo do tempo.

O mesmo tratou do tema SP - Agenda e das Declarações de Conflito de Interesses (SDCI). Explicou que os diretores estão recebendo, por e-mail, solicitações para preencher e atualizar suas declarações de interesses pessoais, conforme exigido pela legislação. Ressaltou que o preenchimento é essencial para garantir a transparência e a conformidade ética nas funções.

Na sequência, ele esclareceu que o objetivo é identificar e prevenir situações de vantagem indevida ou uso de informação privilegiada, conforme previsto na legislação, com o preenchimento das declarações.

“O decreto define como obrigatória a declaração para o presidente, o chefe de gabinete e os diretores. No entanto, o DER optou por ampliar o escopo, incluindo coordenadores gerais e coordenadores regionais, principalmente em áreas mais sensíveis, como licitações e contratações”, informou.

Maurício também esclareceu sobre a divulgação de compromissos públicos e a concessão de hospitalidades, brindes e presentes a agentes públicos da Administração Pública estadual, as quais estas atividades são registradas no sistema eletrônico SP - Agendas.

O Vice- Presidente abordou que está sendo elaborado um ato normativo (portaria) que listará os cargos e funções sujeitos à obrigatoriedade no preenchimento da declaração e registros dos compromissos públicos, considerando a natureza das atividades desempenhadas.

Gláucia destacou que o documento está em fase de elaboração e será submetido à Presidência para assinatura e publicação.

Em seguida, o Vice-Presidente iniciou a apresentação da proposta preliminar do Planejamento Estratégico do DER, ressaltando que o material ainda está em construção e que pretende receber contribuições de todos os membros do Comitê.

“Quando tudo se conecta, a infraestrutura reescreve os caminhos do nosso futuro. É isso que queremos construir: um São Paulo mais eficiente, mais conectado. Conectamos pessoas, cidades e regiões. Promovemos desenvolvimento e qualidade de vida. O DER é e continuará sendo o eixo que sustenta o crescimento de São Paulo.”

Destacou que o planejamento estratégico deverá ser apresentado a todos os servidores e colaboradores, de forma que a missão e os princípios sejam compreendidos por todos os níveis da instituição.

O Vice-Presidente reforçou que o documento atual é preparatório, ainda em fase de análise, e que o objetivo é consolidar um material que represente com clareza as diretrizes da área de infraestrutura. Destacou que, embora a proposta ainda não tenha sido oficialmente enviada, todos devem estar cientes do escopo e dos propósitos envolvidos.

Estabeleceu que, em um mês, o grupo voltará a se reunir para finalizar o planejamento estratégico e apresentar a versão consolidada ao Presidente. Após essa etapa, o próximo passo será a definição dos objetivos estratégicos, fundamentais para alinhar a atuação do órgão com o Plano Plurianual (PPA) e com os programas de governo.

Durante a etapa final da reunião, os participantes discutiram a elaboração do Relatório de Gestão do DER, destacando a importância de o documento refletir com clareza as ações e resultados de cada diretoria e assessoria.

O Vice-Presidente fortaleceu que o relatório deve ser abrangente, detalhado e transparente, seguindo o modelo já adotado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Ele enfatizou que o DER precisa entregar um material sólido, com indicadores, dados e realizações, que sirva de base para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), ao Ministério Público e demais órgãos de controle.

Foi ressaltado que o preenchimento das informações iniciar-se-á em novembro, e cada diretoria e assessoria deverá elaborar suas seções específicas, relatando os resultados alcançados em 2024, especialmente os vinculados aos produtos e programas do PPA.

Maurício intensificou ainda que o relatório deve contemplar indicadores de desempenho, vinculados ao PPA e aos produtos prioritários do Governo do Estado, a fim de facilitar a aprovação e a destinação de recursos.

Foi informado que o Relatório de Gestão 2025 deverá ser concluído até dezembro,

e, posteriormente, serão elaborados os relatórios referentes a 2023 e 2024, com base em informações que ainda precisam ser consolidadas.

Por fim, definiu-se que:

A próxima reunião será realizada em 06 de novembro de 2025, em caráter extraordinário, para revisão do material e fechamento do relatório;

As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão a cada quatro meses;

Todos os materiais e deliberações deverão ser disponibilizados no site institucional do DER.

O Vice-Presidente encerrou, destacando a importância da participação efetiva de todos os diretores e chefes de assessoria.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
Presidente do Comitê de Governança do DER

JOSÉ CARLOS DE MORAES RODRIGUES ALVES
Diretor de Engenharia

OLÍVIO GOMES LYRA FILHO
Diretor de Obras

RICARDO MIGUEL FERNANDES DO NASCIMENTO
Diretor de Operações Viárias

FRANK ALVES NUNES
Diretor de Planejamento

MARCO AURÉLIO LANZETTI AYRES JUNIOR
Assessor da Vice-Presidência

RAFAEL ROBERTO GOMIDE
Chefe de Assessoria de Correição

GLÁUCIA ROBERTA GUEDES
Chefe de Assessoria de Integridade

RONALDO NAVARRO FRANÇA
Chefe de Assessoria de Ouvidoria



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Roberta Guedes, Chefe de Assessoria**, em 06/11/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Roberto Gomide, Assessor**, em 06/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olivio Gomes Lyra Filho, Diretor**, em 06/11/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Lanzetti Ayres Junior, Chefe de Assessoria**, em 06/11/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Alves Nunes, Diretor de Planejamento**, em 06/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos De Moraes Rodrigues Alves, Diretor de Engenharia**, em 06/11/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Chefe de Assessoria**, em 07/11/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Miguel Fernandes Do Nascimento, Diretor de Operações Viárias**, em 10/11/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Máximo De Andrade, Vice-Presidente**, em 10/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0087801680 e o código CRC D0ED6785.